



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620235299892

Nome original: 30733.pdf

Data: 29/03/2023 08:36:42

Remetente:

Mariana Carvalho Pozenato Martins

Curitiba - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Seguem anexos o ofício nº 283 2023 e imagem da matrícula nº 30.733.

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 30.733

IMÓVEL - Apartamento residencial sob nr. 109, tipo "D", cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba sob a indicação fiscal nr. 51-107-001.008-2, com a área privativa de 35,12m², área comum de 19,6342m² e a área total de 54,7542m², localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCE VERSAILLES, situado à Rua Wellington de Oliveira Vianna nr. 70, nesta Cidade de Curitiba e a fração ideal de 0,02592% ou 28,15m² que lhe corresponde... nas partes comuns e no terreno onde o aludido prédio está construído, terreno este com a indicação fiscal de setor 51, quadra 107, lote 001.000-DV-8 do Cadastro Municipal, de forma triangular, com a área de 1.086,00m², medindo 58,00m (cinquenta e oito metros) de frente para a Rua Manoel Eufrásio, atual Rua Wellington de Oliveira Vianna, fazendo esquina com a Rua Mateus Leme, sito no Ahú de Baixo, nesta Capital, medindo de um lado 28,00m (vinte e oito metros), onde confronta com o lote "F-2", de outro lado mede 64,40m (sessenta e quatro metros e quarenta centímetros), onde confronta com herdeiros de Celeste Santi, conforme croqui nr. PI.567.....

PROPRIETÁRIA - ATHOL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede nesta Cidade de Curitiba, na Avenida Presidente Getúlio Vargas nr.... 2.673, inscrita no CGC/MF sob nr. 75.923.144/0001-19.....

REGISTRO ANTERIOR - R-5 da matrícula nr. 1.454 do livro 02, Registro Geral deste Cartório, datado de 06 de Abril de 1.990.....

Curitiba, 05 de Novembro de 1.992.- O Oficial:

R-1/M-30.733 - Por escritura pública lavrada às fls. 060 do livro 1.121-N, aos 28 de Agosto de 1.992, nas notas do 7º Tabelião desta Cidade de Curitiba, a firma ATHOL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, supra identificada, transferiu, em virtude de dação em pagamento e sem condições, o imóvel que consta da presente matrícula à firma ATLANTIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Cidade de Curitiba, à Rua Brasilão Itiberê, nr. 2.921, Água Verde, inscrita no CGC/MF sob nr. 80.354.574/0001-05. (Protocolo Geral nr. 135.197 - Sisa nr. 113.272/92 - Aval.CR\$43.759.953,20 - EA). Curitiba, 05 de Novembro de 1.992.....

Custas: 2.100 VRC=CR\$449.358,00.- O Oficial:

R-2/M-30.733 - Por escritura pública lavrada às fls. 073 do livro 1.121-N, aos 31 de Agosto de 1.992, nas notas do 7º Tabelião desta Comarca de Curitiba-PR, a firma ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CGC/MF 80.354.574/0001-05, com sede nesta Capital, à Rua Brasilão Itiberê, nº 2.921, Água Verde, "vendeu", sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, a ADHEMAR RIBEIRO DE CAMPOS, CI/RG. 129.246-PR, CPF/MF.. 000.618.759-53, brasileiro, médico, casado com THEREZINHA IZABEL... CAMARGO DE CAMPOS, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua João Manoel, nº 105, pela importância de CR\$10.000.000, devidamente quitada.- Protocolo Geral: 138.314.- Sisa Guia: 107.534/92.- Aval.CR\$28.596.338.- VVI/93.CR\$130.000.000.- Curitiba, 08 de Julho de 1.993.....

Custas: 1.800 VRC=CR\$3.238.200.- O Oficial:

R-03/M-3 0 7 3 3.- PROTOCOLO GERAL 184712 (11.Dez.2002). TÍTULO

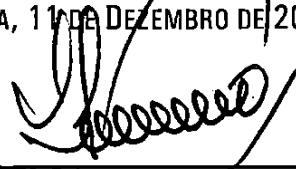
SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
3 0 7 3 3

CONTINUAÇÃO

(COMPRA VENDA): Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial Distrital da Barreirinha desta Comarca (Fls. 138/139 do Livro 145), aos 04 de Dezembro de 2002, OS OUTORGANTES VENDEDORES – **ADHEMAR RIBEIRO DE CAMPOS** e sua esposa **THEREZINHA IZABEL CAMARGO DE CAMPOS** (C.I. RG nºs 129.246-SSP/PR e 126.781-SSP/PR e CPF nºs 000.618.759-53 e 001.681.229-87, respectivamente), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, médicos, residentes e domiciliados na rua João Manoel nº 105 – São Francisco, nesta Capital, **V E N D E R A M o** IMÓVEL ORA MATRICULADO (adquirido pelos mesmos na forma que consta do R-02 retro), PARA O OUTORGADO COMPRADOR – **MARCELO MORI** (C.I. RG 15.896.492-5-SSP/SP e CPF 115.098.888-61), brasileiro, bancário, casado aos 10.Mai.1997, com **ANA LUCIA SAMOMIYA MORI**, sob o regime da comunhão parcial de bens, e residente e domiciliado na rua Wagia Kassab Khury nº 85 – São Lourenço, nesta Capital, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE **R\$ 25.000,00** (VINTE E CINCO MIL REAIS), que os outorgantes vendedores receberam do outorgado comprador através do cheque nº 850328 emitido por MARCELO MORI contra o BANCO DO BRASIL S.A. – Agência 3184 desta Capital e de cuja importância deram a mais ampla, geral e irrevogável **quitação**. **CONDIÇÕES:** Não tem. (ITBI: GUIA PMC 531.627 de 04.12.2002 pg s/ R\$ 25.600,00; **FUNREJUS:** GUIA PG DE R\$ 50,00; **DOI:** O formulário referente a DOI foi emitido e enviado a SRF dentro do prazo legal pelo Notário respectivo). CURITIBA, 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$ 323,40 (EA). O REGISTRADOR:



R-4/M-30.733.- PROTOCOLO GERAL 218.764 DO LIVRO 01. DATA: 27 de março de 2008. TÍTULO (COMPRA E VENDA): - FORMA DO TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 150/153 do livro 596-N, aos 19 de setembro de 2007, no Serviço Notarial do Distrito do Taboão, desta Comarca, **MARCELO MORI** (C.I. RG 15.896.492-5-SSP-SP e CPF 115.098.888-61), brasileiro, bancário, e sua mulher **ANA LUCIA SAMOMIYA MORI** (C.I. RG 15.896.507-3-SSP-SP e CPF 088.625.608-93), brasileira, bancária, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 10/05/1997, residentes e domiciliados na Rua Wagia Kassab Khury, nº 85, casa 01, São Lourenço, nesta Capital, no ato da devida escritura devidamente representado, **VENDERAM** o imóvel ora matriculado (havido na forma do que consta do R-3 desta matrícula), a **GILBERTO DA SILVA JUNIOR** (C.I. RG 6.455.199-0-SSP-PR e CPF 017.637.839-10), brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Lima, nº 251, Abranches, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), onde os vendedores declaram irrevogável **quitação**, **sem condições**. **IMPOSTOS:** ITBI: GUIA PMC 12751 (25/03/2008) paga sobre avaliação de R\$ 46.000,00. **FUNREJUS:** GUIA PG de R\$84,00 (0,2% sobre o valor de R\$ 42.000,00). **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$452,76. (ntr/cvd).

Curitiba, 14 de abril de 2008. O REGISTRADOR:



R-05-30.733 - (Protocolo 219.537 de 07/05/2008) - COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 115/118 do livro 611-N, aos 28 de abril de 2008, no Serviço Notarial do

CONTINUAÇÃO

Distrito do Taboão, desta Comarca, GILBERTO DA SILVA JÚNIOR (C.I. RG 6.455.199-0 SSP/PR e CPF 017.637.839-10), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Lima nº 251, Abranches, nesta Capital, VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-4), a AIRTON DOS SANTOS NETTO (C.I. RG 12.420.117 SSP-SP e CPF 065.751.668-65), brasileiro, separado judicialmente, analista de suprimentos, residente e domiciliado na rua Wellington de Oliveira Vianna nº 70, Ahu, nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), devidamente quitado, sem condições. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 18332 (25/04/2008) paga sobre avaliação de R\$55.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$. 84,00 (0,2% sobre o valor de R\$42.000,00). DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.

CUSTAS: 4312 VRC = R\$452,76. (cn/cvd).

Curitiba, 21 de maio de 2008. O REGISTRADOR:

AV-06-30.733 - (Protocolo 226.936 de 12/05/2009) - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 29 de abril de 2009, que fica arquivado nesta serventia sob nº 058211, procedo a presente averbação para consignar que fica ALTERADO de separado judicialmente para "divorciado" o estado civil do proprietário AIRTON DOS SANTOS NETTO, mencionado no R-05 desta matrícula, de acordo com a averbação lançada aos 29 de abril de 2009 à margem do termo de casamento nº 19368, lavrado às Fls. 226 do Livro B-0065, no 14º Subdistrito/Lapa de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Paulo/SP, da qual uma fotocópia autenticada da certidão extraída aos 30/04/2009 acha-se anexa ao aludido requerimento. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$.6,30 (ntr/srp).

Curitiba, 28 de maio de 2009. O REGISTRADOR:

R-07-30.733 - (Protocolo 241.183 de 26/11/2010) - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 168/170 do livro 1329-N, aos 13 de outubro de 2010, no 5º Serviço Notarial desta Comarca, AIRTON DOS SANTOS NETTO (C.I. RG 12.420.117-SP e CPF 065.751.668-65), brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Doutor João Moura Brito nº 668, sobrado 08, nesta Capital, VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que consta do R-05), a LUCIMARA DE FATIMA FARIA (C.I. RG 5.995.488-1-PR e CPF 859.559.819-34), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Borges de Medeiros nº 58, apto 02, na Cidade de Rio Branco do Sul-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$.85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), devidamente quitado, sem condições. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 46850 (13/10/2010) paga sobre avaliação de R\$.96.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R\$.170,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.452,76. (mc/appc).

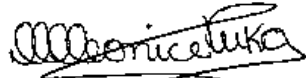
Curitiba, 21 de dezembro de 2010. O REGISTRADOR:

AV-08-30.733 - (Protocolo 289.973 de 11/06/2015) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme mensagem recebida através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 11 de junho de 2015, acompanhado da cópia da Decisão dos Autos de Ação Civil Pública, expedido pela Vara Cível da Fazenda Pública,

CONTINUAÇÃO

Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rio Branco do Sul/PR, extraído dos Autos nº 0002476-15.2015.8.16.0147, em que é exequente MINISTÉRIO PÚBLICO e executada LUCIMARA DE FATIMA FARIA e outros, os quais ficam aqui arquivados nesta Serventia sob nº 100.433, procedo a presente averbação para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. (kb/is).

Curitiba, 22 de junho de 2015. O Registrador:



R-9-30.733 - (Protocolo 383.214 de 22/03/2023) - PENHORA - Conforme ofício expedido pelo Juízo da 01ª Vara do Trabalho de Colombo/PR, aos 24 de fevereiro de 2023, extraído dos autos **ATSum 0000308-33.2020.5.09.0657**, tendo como reclamante JUCIMARA DE FATIMA PRESTES, e reclamada LUCIMARA DE FATIMA FARIA, acompanhado de auto de penhora e avaliação de imóvel expedido pelo aludido juízo, aos 22 de outubro de 2022, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$34.887,83 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (985,50 VRC) = R\$242,43; Fundep: R\$12,12; ISS: R\$9,69; Selo: R\$8,00 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRIL.yJDDP.R6jZC-4YRec.F378q.

Curitiba, 27 de março de 2023. REGISTRADORA:

